

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

|                                           |                  |                                               |               |                            |          |
|-------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------|---------------|----------------------------|----------|
| CPF do declarante<br>046.489.189-24       |                  | Nome do declarante<br>INAH MORAES DE OLIVEIRA |               | Telefone<br>(47) 3324-1902 |          |
| Endereço<br>RUA JUVENCIO DELFINO DA SILVA |                  |                                               | Número<br>510 | Complemento                |          |
| Bairro/Distrito<br>NOVA ESPERANCA         | CEP<br>88336-240 | Município<br>BALNEARIO CAMBORIU               |               |                            | UF<br>SC |

|                                                        |                    |
|--------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                        | (Valores em Reais) |
| TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS                          | 14.937,89          |
| IMPOSTO DEVIDO                                         | 0,00               |
| IMPOSTO A RESTITUIR                                    | 259,54             |
| SALDO DO IMPOSTO A PAGAR                               | 0,00               |
| IMPOSTO A PAGAR<br>GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE | 0,00               |
| RESTITUIÇÃO<br>CÓDIGO DO BANCO                         | 001                |
| AGÊNCIA BANCÁRIA                                       | 2307               |
| CONTA PARA CRÉDITO                                     | 180816-8           |

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 26/03/2024 às 13:51:27  
0768424564

Sr(a) INAH MORAES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 046.489.189-24.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 26/03/2024, às 13:51:27, é:

30.88.70.27.28 - 82

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2025, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 03/06/2024 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receita-federal/pt-br>). Em seguida, clique em **"Declarações e Demonstrativos"**, selecione o serviço **"Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)"**. Na lista dos Serviços encontrados clique em **"Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas"**. Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone **"Impressão"** para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

|                                               |                                         |                                 |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|
| CPF do declarante<br>050.428.299-97           | Nome do declarante<br>DAVI LEONEL ALVES | Telefone<br>(47) 99178-0248     |
| Endereço<br>AVENIDA JUVENCIO DELFINO DA SILVA | Número<br>510                           | Complemento<br>CASA             |
| Bairro/Distrito<br>NOVA ESPERANCA             | CEP<br>88336-240                        | Município<br>BALNEARIO CAMBORIU |
|                                               |                                         | UF<br>SC                        |

|                                                                    |                    |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                    | (Valores em Reais) |
| TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS                                      | 38.178,14          |
| IMPOSTO DEVIDO                                                     | 452,29             |
| IMPOSTO A RESTITUIR                                                | 660,72             |
| SALDO DO IMPOSTO A PAGAR                                           | 0,00               |
| IMPOSTO A PAGAR<br>GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE             | 0,00               |
| CÓDIGO DA NOTIFICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO | 539504510329-45    |
| RESTITUIÇÃO<br>CÓDIGO DO BANCO                                     | 341                |
| AGÊNCIA BANCÁRIA                                                   | 5815               |
| CONTA PARA CRÉDITO                                                 | 19396-5            |

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 13/06/2024 às 12:30:59  
1052044502

Sr(a) DAVI LEONEL ALVES, inscrito no CPF sob o nº 050.428.299-97.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 13/06/2024, às 12:30:59, é:

09.53.31.42.05 - 75

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2025, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 03/06/2024 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receita-federal/pt-br>). Em seguida, clique em **"Declarações e Demonstrativos"**, selecione o serviço **"Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)"**. Na lista dos Serviços encontrados clique em **"Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas"**. Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone **"Impressão"** para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.